

Pequeno comércio ainda ignora lei das sacolinhas

Boletim do Instituto IDEAIS – BI 09/06/2015

Fonte: Diário de São Paulo - <http://glo.bo/1Jz8abd>

Dois meses após a nova legislação municipal entrar em vigor, sacolas brancas ainda são distribuídas



Os comerciantes reclamam do alto valor das novas sacolas / Nelson Coelho/Diário SP

Por: **Filipe Sansone**

filipe.sansone@diariosp.com.br

Um lado finge que a lei existe e há fiscalização rígida para enquadrar quem a desrespeita. O outro finge que acredita, mas sabe que tudo não passa de ameaças e discursos e ignora a regra por completo.

Assim, dois meses – completados na quinta-feira (4) – após a chamada lei das sacolinhas plásticas entrar em vigor, o que fica claro é que praticamente só as grandes redes de supermercados e de varejo estão entregando aos consumidores os novos pacotes nas cores cinza e verde, consideradas ecologicamente corretas pela administração.

Os pequenos comércios de bairro dão de ombros para as novas regras. A maioria absoluta de lojas visitada pelo DIÁRIO ao longo da semana ainda só oferece a famosa sacola branca, hoje considerada ilegal para a gestão Fernando Haddad (PT).

Como não há fiscalização ou qualquer campanha de conscientização, é ainda menor o número de pessoas que usam as sacolas feitas de bioplástico verdes para descartar resíduos recicláveis e cinzas para o lixo comum, que não pode ser reaproveitado.

Os comerciantes reclamam do alto valor das novas sacolas para justificar o desrespeito. Outros afirmam ainda ter muitas sacolas brancas e não há como jogá-las fora. Alguns dizem não poder arcar com o preço mais alto desses objetos e, ao contrário dos supermercados, se cobrarem dos clientes vão só afungentá-los.

Para Tânia Maura, de 59 anos, dona de uma loja de artigos para festas e materiais de plástico localizada na Rua Albion, na Lapa, Zona Oeste, as novas sacolinhas são muito caras para quem tem um comércio de pequeno porte. “Ainda estamos em um período de adaptação, não dá para usar essas sacolas verdes novas porque eu vendo produtos pesados”, justifica.

“Além disso, os supermercados estão vendendo essas sacolinhas a R\$ 0,08 e a gente teria de vendê-las mais cara. A gente não pode se dar ao luxo de cobrar porque senão assustamos os clientes”, afirma Tânia.

Em uma loja que vende artigos variados a partir de R\$ 1,99, a gerente Rose Landim, 47, diz que o dono optou por voltar a usar sacos de papel depois que a lei das sacolinhas entrou em vigor. “E não cobramos por eles. Parece que voltamos à moda antiga”, explica. Mal sabe ela que os sacos de papel e papelão também estão proibidos pela lei e pode render multa de até R\$ 2 milhões.

Na loja de cosméticos localizada na Rua Barão de Jundiá ainda são distribuídas sacolas brancas, mas a dona garante já ter as novas exigidas por lei. “É porque ainda tenho dez sacos com mil unidades das sacolas antigas. A gente está se desfazendo delas para não jogar fora, mas assim que elas acabarem vamos passar a utilizar as verdes e cinzas”, afirma a proprietária Renata Akara, 33.

O dono de uma lanchonete na mesma rua, Cláudio Rodrigues, 30, também ignora a nova lei. “Quando acabar a gente passa a usar as novas, que são o dobro do preço”, ironiza.

Prefeitura omite dados da fiscalização

A Prefeitura, responsável por receber denúncias sobre a má utilização das sacolas plásticas tanto por parte dos lojistas quanto dos consumidores, e realizar as devidas autuações nos casos de desrespeito à lei, se limitou a informar, por meio de nota, que “não existe a intenção de criar uma ‘indústria de multas’ ou um clima de perseguição ou constrangimento aos cidadãos, comerciantes ou consumidores”.

“A administração municipal deseja promover um clima de mudança de comportamento com relação ao lixo/resíduo ao oferecer a opção da sacola verde ou cinza para facilitar as compras e estimular a reciclagem. Neste momento, todos devem se adaptar e, eventualmente, podem receber orientação ou advertência”, diz.

Essa foi exatamente a mesma resposta, com as mesmas palavras, dada pela gestão municipal ao DIÁRIO há dois meses, quando a lei entrou em vigor.

O governo municipal também foi questionado sobre quantas multas haviam sido aplicadas até o presente momento e a resposta, dada por telefone, é que ainda não há a intenção de multar nem cidadãos nem comerciantes. A Prefeitura também não informou sequer se foram realizadas denúncias sobre o tema no 156.

As sacolinhas verdes devem ser usadas como lixo apenas se o material depositado no interior delas puder ser reciclado. Latas, ferragens, jornais, revistas, garrafas de vidro e de plástico são alguns exemplos. Já a sacolinha cinza deverá ser usada para os resíduos orgânicos e dejetos, tais como fraldas, bitucas de cigarro, chicletes, absorventes, lixo de banheiro e fitas adesivas.

O comerciante que desrespeitar a lei poderá receber multa de R\$ 500 a R\$ 2 milhões, segundo a gravidade e o impacto do dano provocado ao meio ambiente. Já o cidadão que não cumprir as regras poderá ser advertido e, no caso de reincidência, punido entre R\$ 50 e R\$ 500. Ainda não está claro, mesmo com a legislação em vigor, como será aplicada a multa.

www.i-ideais.org.br info@i-ideais.org.br

+ 55 (19) 3327 3524

